



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N.º 014/2018

O vereador signatário, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo o cadastramento junto ao Ministério da Saúde, da “Academia Saúde” – modalidade intermediária, na praça do Chaminé, em frente ao CLAC, nos termos e especificações conforme segue em anexo no Ofício n.º 62/2018.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender a comunidade do Sindipolo, bem como de todos munícipes e veranistas que utilizavam os aparelhos que outrora ali existentes, para suas atividades físicas e motoras, e que hoje encontram-se deteriorados.

O vereador signatário subscritor, solicita o cadastramento de uma “Academia Saúde”, conforme instrui a Portaria n.º 3.582 de 6 de Novembro de 2018, na praça do Chaminé, em frente ao CLAC, no Sindipolo, na modalidade intermediária, com metragem projetada de 263,20m², contendo equipamentos, 2 banheiros e área coberta, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Ressaltando que o período de inscrição do cadastramento para o projeto junto ao Ministério da Saúde, atende até a data de 03 de dezembro de 2018. Para tanto, se faz indispensável o cadastramento indicado pelo Vereador ao Executivo seja realizado até esta data.

Demais instruções para o cadastramento seguem anexo no Ofício 62/2018.

Balneário Pinhal, 26 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

Leandro Luis Lauer,
Presidente da Câmara.

A Excelentíssima Prefeita Municipal
Senhora Márcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal de Balneário Pinhal
Balneário Pinhal/RS.